

Demonstrações Contábeis

**Fundação Faculdade de Medicina (FFM) /
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
(IRLM) - Contrato de Gestão Processo
nº 024.000.29477/2025**

Período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Demonstrações contábeis

Período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis	10



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros e Administradores do
Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025 (Instituto ou IRLM), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de setembro de 2025, data da assinatura do contrato de gestão, a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



**Shape the future
with confidence**

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ao Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O


Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC SP-292795/O

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Balanço patrimonial
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.470
Estoques	5	353
Outros créditos	-	108
Despesas antecipadas	-	22
Total do ativo circulante		<u>8.953</u>
Não circulante		
Despesas antecipadas	-	2
Imobilizado	6	1.774
Total do ativo não circulante		<u>1.776</u>
Total do ativo		<u>10.729</u>

	Nota explicativa	2025
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	7	797
Serviços de terceiros	8	617
Obrigações sociais e trabalhistas	9	4.429
Obrigações fiscais	-	757
Receitas diferidas	10	1.324
Outras obrigações	-	85
Total do passivo circulante		8.009
Não circulante		
Receitas diferidas	10	788
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	11	92
Total do passivo não circulante		880
Patrimônio líquido	12	
Patrimônio social	-	1.840
Total do patrimônio líquido		1.840
Total do passivo e patrimônio líquido		10.729

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Demonstração do resultado

Para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025
Receitas operacionais		
Contrato de gestão	13	19.467
Trabalho voluntário	19	72
Outras receitas	-	425
Total de receitas		<u>19.964</u>
Despesas operacionais		
Pessoal	14	(11.593)
Materiais para consumo	15	(2.464)
Serviços profissionais	16	(2.577)
Utilidade e serviços	-	(405)
Depreciações e amortizações	6	(171)
Trabalho voluntário	19	(72)
Outras despesas	-	(342)
Total das despesas		<u>(17.624)</u>
(=) Superávit antes do resultado financeiro		<u>2.340</u>
Receitas financeiras		<u>299</u>
Resultado financeiro líquido		<u>299</u>
(=) Superávit do exercício		<u><u>2.639</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>
Superávit do exercício	2.639
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do exercício	<u><u>2.639</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de quatro meses findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Superávit do exercício	Total
Transferência do CTR Gestão Proc. Nº 654215/20	(799)	-	(799)
Superávit do exercício - 2025	-	2.639	2.639
Transferência do superavit do exercício	2.639	(2.639)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	1.840	-	1.840

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Demonstração dos fluxos de caixa
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(=) Superávit do exercício	2.639
Itens que não afetam o caixa operacional	
Depreciações e amortizações	171
Aumento/(redução) das contas de ativo	
Outros créditos	56
Estoques	(54)
Despesas antecipadas	26
Aumento/(redução) das contas de passivo	
Fornecedores	747
Serviços de terceiros	615
Obrigações sociais e trabalhistas	1.903
Obrigações fiscais	749
Receitas diferidas	1.109
Outras obrigações	218
Caixa líquido das atividades operacionais	<u>8.179</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisição de imobilizado	(6)
Caixa líquido das atividades de investimento	<u>(6)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Transferência do CTR Gestão Proc. Nº 654215/20	297
Caixa líquido das atividades de financiamento	<u>297</u>
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	<u>8.470</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>8.470</u>
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	<u>8.470</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (“Instituto” ou “IRLM”), situado na Rua Jandiatuba, 580, Vila Andrade, São Paulo - SP, é uma unidade hospitalar especializada em reabilitação sem personalidade jurídica própria, dedicada ao atendimento de pacientes da rede pública de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Foi inaugurado em setembro de 2009.

A Fundação Faculdade de Medicina (Fundação ou FFM), com sede na Av. Rebouças, nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e qualificada como Organização Social.

A FFM é responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do IRLM por meio de contratos de gestão firmados com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES). Para o período de 1º de setembro de 2020, foi firmado um contrato (processo nº 654215/2020). Contrato tinha vigência de cinco anos.

Para continuidade da operacionalização do instituto, foi firmado em 1º de setembro de 2025 um novo contrato de gestão (processo nº 024.000.29477/2025), igualmente com prazo de vigência de 5 anos. Estas demonstrações contábeis compreendem exclusivamente as operações desse novo contrato.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) CPC e a Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1) - “Entidade sem Finalidade de Lucros”

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração da Fundação e pelo Conselho Fiscal em 18 de março de 2026 e serão submetidas à apreciação do Conselho Curador da FFM em reunião a ser realizada em data posterior.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação-- Continuação

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional do contrato de gestão do IRLM e a sua moeda de apresentação.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações, incluindo os efeitos de estimativas com relação à recuperação de ativos, provisões necessárias para passivos contingentes e similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

2.5. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis do Instituto exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

2.6. Escopo das demonstrações contábeis

Estas demonstrações contábeis referem-se apenas ao novo contrato de gestão do IRLM Processo nº 024.000.29477/2025, firmado em 1º de setembro de 2025 entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e a FFM. O contrato de gestão anterior (processo nº 654215/2020) é objeto de demonstrações exclusivas.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis e base de preparação-- Continuação

2.7. Demonstrações contábeis da fundação e do instituto

As demonstrações contábeis do contrato de gestão do IRLM, além de apresentadas individualmente, são também incorporadas nas demonstrações contábeis da FFM, por ser a entidade jurídica responsável pela operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde do Instituto. Para esse efeito, sofrem as adaptações necessárias visando à aderência às políticas contábeis adotadas pela FFM para contratos de gestão, convênios, termos de cooperação e instrumentos similares, a saber:

- Ativos e passivos circulantes e não circulantes são registrados nas suas respectivas rubricas, sendo eliminadas, se houver, transações com partes relacionadas;
- O patrimônio líquido do IRLM é registrado diretamente no passivo circulante da FFM como saldo de projetos em execução; e
- Os bens patrimoniais do IRLM são registrados em contas de compensação e não são demonstrados no ativo da FFM.

As tabelas a seguir demonstram a conciliação do patrimônio líquido do contrato de gestão processo nº 024.000.29477/2025 em 31 de dezembro de 2025, com o saldo de passivo contabilizado no balanço patrimonial da FFM e entre os resultados do IRLM e a movimentação informada pela FFM:

	<u>2025</u>			
Patrimônio líquido conforme demonstrações contábeis individuais do contrato de gestão do IRLM - Processo no 024.000.29477/2025				1.890
Exclusão de itens contabilizados no balanço patrimonial individual do Instituto, mas não apresentados no relatório da FFM				(1.774)
(-) Imobilizado				116
Saldo contabilizado no passivo da FFM na conta "saldo de projetos em execução"				116
<u>Conta</u>	<u>Relatório individual</u>	<u>Depreciações e amortizações</u>	<u>Baixas</u>	<u>Total conforme relatório da FFM</u>
Receitas operacionais	19.964	-	-	19.964
Despesas operacionais	(17.624)	170	6	(17.448)
Resultado financeiro	299	-	-	299
Resultado líquido de 2025	2.639	170	6	2.815

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes, a seguir, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Ativos circulante e não circulante

Apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, as variações monetárias e os rendimentos auferidos.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Representados fundamentalmente por saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, constituídos de títulos de alta liquidez, e com riscos insignificantes de mudanças de valor.

Os saldos de aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

3.3. Estoques

Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2025 não foram identificados itens elegíveis a provisão.

3.4. Ativo imobilizado e intangível

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e amortização acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Em 2025 não foram identificados indícios de impairment.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.4. Ativo imobilizado e intangível--Continuação

Depreciação e amortização

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável e amortizável, respectivamente, que são os custos de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado e intangível. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

	<u>Taxas de depreciação e amortização - %</u>	<u>Taxas médias de depreciação e amortização - %</u>
Máquinas e equipamentos	8 a 20	10
Móveis e utensílios	10 a 20	10
Computadores	11 a 25	19
Obras complementares	4	4

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.5. Instrumentos financeiros

3.5.1. Ativos financeiros não derivativos

A FFM reconhece empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

3.5.1. Ativos financeiros não derivativos--Continuação

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Instituto gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos do Instituto. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Recebíveis

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a FFM se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A FFM baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

O contrato de gestão IRLM tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, serviços de terceiros e outras contas a pagar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.5. Instrumentos financeiros--Continuação

3.5.2. Instrumentos financeiros derivativos

O IRLM não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge, durante o exercício de 2025.

3.6. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de *impairment*)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para a deterioração, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.7. Passivo circulante e não circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. As férias a pagar foram apuradas levando-se em consideração as férias proporcionais, por funcionário, acrescidas dos respectivos encargos sociais.

3.8. Critérios de apuração das receitas e despesas

A contabilização de receitas, custos e despesas é efetuada conforme seu período de competência. As receitas previstas no contrato de gestão, em face da sua característica de subvenção, são registradas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistência governamentais.

3.9. Patrimônio líquido

Corresponde ao acervo líquido pertencente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES) em decorrência do contrato de gestão com a FFM.

3.10. Trabalho voluntário

Os trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com o estabelecido na NBC ITG 2002 (R1) Subvenções e assistências governamentais, sendo mensurados pelo valor justo estimado levando-se em consideração os montantes que a instituição haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 19.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.11. Demonstração dos fluxos de caixa

A administração da Entidade apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o resultado líquido é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer variações nos ativos e passivos operacionais sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros relativos a itens reconhecidos no resultado, mas pertencentes às atividades de investimento ou de financiamento.

3.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente

Os novos requisitos, normas, alterações e interpretações que entraram em vigor para exercícios iniciados em 01o de janeiro de 2025, foram:

Alteração na CPC 02 - Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio: estabelece requisitos a mensuração e divulgação de transações em moedas estrangeiras, conversão de saldos e o impacto das flutuações nas taxas de câmbio nas demonstrações financeiras. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01o de janeiro de 2025, com possibilidade de adoção antecipada;

Em relação as alterações supracitadas, a Fundação não identificou impactos significativos que viessem a alterar sua divulgação em se tratando de adoção e interpretação das normas.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

Em relação aos requisitos, normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor para exercícios iniciados em 01o de janeiro de 2026, a expectativa de seus respectivos impactos são:

Alterações no CPC 48 e CPC 47 - Classificação e Mensuração dos Instrumentos Financeiros: devem ser classificados e mensurados os ativos e passivos financeiros; além de clarificar como as receitas relacionadas a esses instrumentos devem ser reconhecidas. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01o de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada.

Melhorias anuais. A adoção está definida para exercícios iniciados em 01o de janeiro de 2026, com possibilidade de adoção antecipada:

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente--Continuação

Normas emitidas, mas ainda não vigentes--Continuação

- (i) CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro: As mudanças visam esclarecer questões relacionadas à primeira aplicação das normas, garantindo uma adoção mais fluida para as empresas;
- (ii) CPC 40 - Instrumentos Financeiros: As emendas buscam melhorar as orientações sobre a divulgação de informações financeiras relacionadas a instrumentos financeiros, além de esclarecer a implementação de certos requisitos;
- (iii) CPC 48 - Instrumentos Financeiros: As modificações visam corrigir inconsistências ou fornecer mais clareza sobre a aplicação de certas disposições desta norma, especialmente relacionadas à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros;
- (iv) CPC 36 - Demonstrações Consolidadas: As melhorias tratam de questões menores sobre a aplicação de controle e a determinação de quando uma entidade deve consolidar suas subsidiárias;
- (v) CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa: As alterações são feitas para melhorar a clareza nas orientações sobre a apresentação dos fluxos de caixa, especialmente em relação às atividades de financiamento e a classificação de certos fluxos.

CPC 51 - Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras

Nova norma que define nova estrutura para apresentação da Demonstração do resultado, com foco na divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração como parte das demonstrações contábeis e novos princípios de agregação e desagregação de saldos a fim de padronizar e facilitar a comparabilidade e confronto com outros demonstrativos. A adoção obrigatória está definida para exercícios iniciados em 01º de janeiro de 2027, com possibilidade de adoção antecipada.

A Fundação não adotou antecipadamente nenhuma norma e irá avaliar se as alterações geram necessidade de ajuste nas apresentações futuras.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

3. Políticas contábeis--Continuação

3.12. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 ou subsequentemente--Continuação

Reforma tributária brasileira

A Emenda Constitucional 132 introduziu profundas mudanças no sistema tributário nacional, com um período de transição longo, compreendido entre os anos de 2026 e 2032. A Fundação usufrui de isenção de impostos, conforme Nota Explicativa no 26, mas reconhece a complexidade nas mudanças e está comprometida em envidar todos os esforços necessários para assegurar sua plena adequação às disposições estabelecidas. Neste contexto, a administração monitora ativamente os desdobramentos da reforma tributária, avaliando potenciais impactos sobre a operação e os resultados financeiros da Fundação. Os impactos das novas regras tributárias somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

4. Caixa e equivalentes de caixa

O saldo refere-se aos valores em 31 de dezembro de 2025 mantidos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, com risco insignificante de valor, demonstradas ao custo e acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

	<u>2025</u>
Aplicações financeiras	
Fundos de Investimento Renda Fixa CDI (a)	<u>8.470</u>
Total	<u><u>8.470</u></u>

(a) Fundos abertos de investimento financeiro de renda fixa referenciados pela taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDIs), com liquidez imediata, com mudança insignificante de valor. A remuneração em 2025 correspondeu a 13,77% do CDI (96,23% do CDI)

5. Estoque

O saldo de R\$353 refere-se à posição em 31 de dezembro de 2025 dos estoques de medicamentos, insumos hospitalares e outros materiais mantidos pela Instituto.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

6. Imobilizado

Correspondem ao ativo imobilizado adquiridos pela FFM por força dos contratos de gestão atual e anterior.

	2025		
	Custo	Deprec. acumulada	Valor líquido
Imobilizado			
Máquinas e equipamentos	6.825	(5.702)	1.123
Computadores	855	(615)	240
Obras complementares	316	(165)	151
Móveis e utensílios	1.149	(892)	257
Instrumental clínico e cirúrgico	4	(4)	-
Imobilizações em andamento	3	-	3
Total	9.152	(7.378)	1.774

Movimentação do ativo imobilizado

	Líquido em 31/08/2025	Transf. contrato de gestão anterior	Adições	Baixas	Depreciação	Líquido em 31/12/2025
Máquinas e equipamentos	-	1.242	-	-	(119)	1.123
Computadores	-	268	-	-	(28)	240
Obras complementares	-	155	-	-	(4)	151
Móveis e utensílios	-	274	3	-	(20)	257
Imobilizações em andamento	-	-	3	-	-	3
Total	-	1.939	6	-	(171)	1.774

Bens adquiridos diretamente pela SES

Além dos bens cuja aquisição ocorreu através da FFM, integram o acervo patrimonial utilizado pelo IRLM bens adquiridos diretamente pela Secretaria de Estado da Saúde (edifício no qual funciona o Instituto, equipamentos, mobiliários e diversos outros itens). Como a compra não ocorreu através da FFM, esses bens não são registrados contabilmente no ativo imobilizado do contrato de gestão.

Termos de permissão de uso

A autorização para uso dos bens patrimoniais empregados pelo IRLM é formalizada por "termos de permissão de uso", firmados pela Secretaria de Estado da Saúde com a FFM e válidos até o término do contrato de gestão.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

7. Fornecedores

	<u>2025</u>
Refeições hospitalares	329
Órtese, prótese e materiais especiais	202
Materiais hospitalares em geral	81
Cestas básicas	53
Medicamentos e reagentes	39
Materiais para copa, higiene e limpeza	29
Outros	64
Total	<u><u>797</u></u>

8. Serviços de terceiros

	<u>2025</u>
Limpeza e higienização	223
Manutenções e instalações de equipamentos	163
Segurança	77
Energia elétrica	47
Aluguéis	29
Serviços administrativos	11
Outros	67
Total	<u><u>617</u></u>

9. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>2025</u>
Férias e encargos sociais a pagar	2.456
Salários a pagar	1.566
FGTS a pagar	237
INSS a recolher	165
Outros	5
Total	<u><u>4.429</u></u>

10. Receitas diferidas

Referem-se a saldos de recursos recebidos pelo instituto para investimentos, em processo de realização ou, no caso de investimentos já efetivados, de reconhecimento em resultado mediante depreciação/amortização, com saldo em 2025 de R\$1.324 no circulante e R\$788 no não circulante.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

Corresponde ao montante provisionado para os processos em curso, compreendendo as ações cuja possibilidade de perda foi considerada provável pelos assessores jurídicos e Administração da FFM, líquidos de eventuais depósitos judiciais.

	<u>31/08/2025</u>	<u>Adições</u>	<u>Transferência ctr. antigo</u>	<u>2025</u>
Ações trabalhistas	-	-	92	92
Total	-	-	92	92

As ações cuja probabilidade de perda foi considerada como possível em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$724.

12. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do contrato de gestão é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits e superávits apurados anualmente nas atividades do contrato de gestão.

Em caso de rescisão do contrato ou extinção/desqualificação da FFM, o patrimônio, legados, doações e excedentes financeiros do contrato de gestão serão destinados integralmente à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

13. Receitas operacionais - contrato de gestão

Refere-se às receitas pactuadas com a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para operacionalização do IRLM, cujos valores e demais condições são estabelecidos no contrato de gestão processo nº 654215/2020 e aditivos.

Para o exercício de 2025, foram integralizadas receitas para o custeio do IRLM no valor de R\$19.411, além de reconhecimento de receita de R\$56 de verbas para investimentos, resultando no total de R\$19.467.

Por força do Contrato de Gestão, o Instituto está obrigado a cumprir determinadas metas, havendo penalidades que podem incorrer em redução dos repasses contratados, no caso de não cumprimento. Além disso, a FFM está sujeita à apresentação de prestações de contas regulares conforme determinações da Secretaria de Estado da Saúde. A prestação de contas referente ao exercício de 2025 será apresentada no 1º semestre de 2026.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

14. Pessoal

	<u>2025</u>
Salários e ordenados	(9.913)
FGTS	(737)
Benefícios	(943)
Total	<u>(11.593)</u>

15. Materiais para consumo

	<u>2025</u>
Refeições hospitalares	(1.248)
Órteses, próteses e materiais especiais	(732)
Medicamentos	(72)
Materiais hospitalares em geral	(165)
Copa, higiene e limpeza	(82)
Outros	(165)
Total	<u>(2.464)</u>

16. Serviços profissionais

	<u>2025</u>
Limpeza e higienização	(921)
Manutenção	(647)
Segurança	(487)
Saúde	(154)
Técnicos administrativos	(141)
Outros	(227)
Total	<u>(2.577)</u>

17. Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Entidade estão representados por caixa e equivalentes de caixa e saldos a pagar a fornecedores. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Todas as operações com instrumentos financeiros são reconhecidas nas demonstrações contábeis da Entidade, estando sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Entidade ter perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme segue:

Descrição	2025
Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa no 4)	8.470

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar sua reputação.

O valor contábil dos passivos financeiros representa a exposição de liquidez. A exposição do risco de liquidez na data das demonstrações contábeis é conforme segue:

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

17. Instrumentos financeiros--Continuação

Exposição a riscos de liquidez

<u>Descrição</u>	<u>2025</u>
Fornecedores (Nota Explicativa no 7)	797
Serviços de terceiros (Nota Explicativa no 8)	617

Gerenciamento do capital

Os objetivos da Entidade, ao administrar seu capital, são salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer garantia às demais partes interessadas, além de manter adequada estrutura de capital.

Valor contábil e valor justo dos instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Entidade em 31 de dezembro de 2025 representam o custo amortizado, sendo que os valores contabilizados se aproximam dos valores de mercado.

18. Avais, fianças e garantias

O contrato de gestão não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidor durante os exercícios de 2025

19. Trabalho voluntário

Os valores estimados de trabalhos voluntários são reconhecidos em conformidade com a NBC ITG 2002 (R1).

No contrato de gestão do IRLM foram identificadas atividades exercidas por membros do seu Conselho Diretor. O valor estimado desses serviços voluntários, apurado mediante valores aproximados de funções similares, representou em 2025 o montante de R\$72, não existindo outros trabalhos ou gratuidades a demonstrar.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

20. Imunidades e isenções previdenciárias e fiscais

A FFM é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na área da saúde, com validade até 31 de dezembro de 2028 (Processo no 25000.087863/2025-71) publicada em 27 de novembro de 2025.

A certificação do CEBAS, conjuntamente com a natureza jurídica da instituição e observação dos requisitos legais pertinentes, assegura à FFM a isenção das contribuições devidas ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) sobre folha de pagamento e serviços de terceiros (cotas patronais), bem como imunidade ou isenção de diversos outros impostos e contribuições.

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, a FFM apresenta a seguir relação dos tributos objetos da renúncia fiscal usufruídas pelo Contrato de Gestão do IRLM para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, acompanhados dos respectivos valores estimados:

	<u>2025</u>
Cota patronal INSS - Folha de pagamento (a)	2.604
Cota patronal INSS - Prestadores Serviço Pessoas Físicas (a)	-
Total	2.604
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) (b)	396
Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (c)	238
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (d)	61
Programa de Integração Social (PIS) (e)	13
Total	3.312

(a) Alíquotas de 27,8% sobre a folha de pagamento a funcionários e de 20% sobre pagamentos a prestadores de serviços pessoas físicas;

(b) Simulação empregando o regime de “Lucro Real”, com alíquota de 15% sobre o resultado ajustado de cada exercício;

(c) Alíquota de 9% sobre o resultado ajustado do exercício;

(d) Considerando que a simulação da apuração do IRPJ ocorreu pelo regime de “Lucro Real”, foi empregado regime de incidência “não cumulativo”, com alíquota de 7,6% sobre o faturamento; e

(e) Idem, com alíquota de 1,65% sobre o faturamento.

Fundação Faculdade de Medicina (FFM) / Instituto de Reabilitação Lucy Montoro (IRLM) - Contrato de Gestão Processo nº 024.000.29477/2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis--Continuação
do período de quatro meses findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais)

21. Seguros

A FFM adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As principais coberturas em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas a seguir:

	<u>2025</u>
Incêndio, raio, explosão e riscos diversos	<u>97.655</u>
Total	<u><u>97.655</u></u>

22. Outras informações

As declarações de isenção do Imposto de Renda, as quais o contrato de gestão (através da FFM) está obrigado a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, bem como a prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais variáveis de tempo, também estão sujeitos a exame e aprovação final pelas autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.